



MOÇ 575 /2003

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

DE 2.003

TUDO
Em 16/10/03
Assessoria da Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o Centro de Ensino Sete
Estrelas, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Marilene do
Rosário Barreto Fernandes e Marlene
do Socorro Barreto Dias, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Sete Estrelas, na pessoa da sua
Diretora, Ilustríssima Senhora Marilene do R. Barreto Fernandes, pela excelência
dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro de Ensino Sete Estrelas, em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 575/03
16.10.03

DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30
A



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO
SETE ESTRELAS:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Ensino Sete Estrelas, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Marilene do R. Barreto Fernandes, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

